

Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste

LEI Nº 62/93

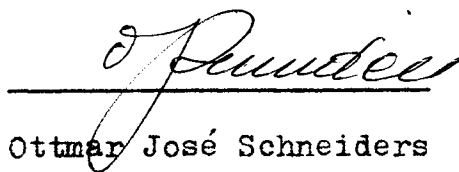
AUTORIZA DOAR TELHAS E CAVALETES USADOS.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar 1500 telhas usadas e 8 cavaletes de madeira para o Conselho Comunitário da comunidade de Beato Roque, como também o foro e as aberturas.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revoga das as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 19 de abril de 1993.



Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal